

**Art.3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 24 de abril de 2024.

**MIGUEL PAULO DUARTE NETO**

Secretário de Estado da Saúde

**Protocolo 1308418**

**PORTARIA Nº 053-R, DE 24 DE ABRIL DE 2024.**

Aprova a Norma de Procedimento SESA Nº 033 - PROCESSO DE ELABORAÇÃO QUADRIENAL DO PLANO PLURIANUAL DE SAÚDE.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo 2023-493GB, e,

**CONSIDERANDO** a Portaria SECONT Nº 006-S, de 17/01/2023, que publicou o Relatório Resumido de Atividades e Rotinas do Sistema de Saúde Pública;

**RESOLVE**

**Art.1º IMPLANTAR a NORMA PROCEDIMENTO SESA Nº 032 - PROCESSO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO QUADRIMESTRAL DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - PAS.**

**Art.2º** A Norma de Procedimento estará disponibilizada na íntegra no endereço na página eletrônica da Secretaria Estadual de Saúde ([www.saude.es.gov.br](http://www.saude.es.gov.br)) e na página eletrônica da Secretaria de Estado de Controle e Transparência ([www.secont.es.gov.br](http://www.secont.es.gov.br)).

**Art.3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 24 de abril de 2024.

**MIGUEL PAULO DUARTE NETO**

Secretário de Estado da Saúde

**Protocolo 1308422**

**PORTARIA Nº 054-R, DE 24 DE ABRIL DE 2024.**

Aprova a Norma de Procedimento SESA Nº 034 - PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRAL ANTERIOR (RDQA).

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo 2023-493GB, e,

**CONSIDERANDO** a Portaria SECONT Nº 006-S, de 17/01/2023, que publicou o Relatório Resumido de Atividades e Rotinas do Sistema de Saúde Pública;

**RESOLVE**

**Art.1º IMPLANTAR a NORMA PROCEDIMENTO SESA Nº 034 - PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRAL ANTERIOR (RDQA).**

**Art.2º** A Norma de Procedimento estará disponibilizada na íntegra no endereço na página eletrônica da Secretaria Estadual de Saúde ([www.saude.es.gov.br](http://www.saude.es.gov.br)).

[saude.es.gov.br](http://saude.es.gov.br)) e na página eletrônica da Secretaria de Estado de Controle e Transparência ([www.secont.es.gov.br](http://www.secont.es.gov.br)).

**Art.3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 24 de abril de 2024.

**MIGUEL PAULO DUARTE NETO**

Secretário de Estado da Saúde

**Protocolo 1308427**

**PORTARIA Nº 055-R, DE 24 DE ABRIL DE 2024.**

Aprova a Norma de Procedimento SESA Nº 035 - PROCESSO DE ELABORAÇÃO ANUAL DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTARIA ANUAL DA SAÚDE - PLOA.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo 2023-493GB, e,

**CONSIDERANDO** a Portaria SECONT Nº 006-S, de 17/01/2023, que publicou o Relatório Resumido de Atividades e Rotinas do Sistema de Saúde Pública;

**RESOLVE**

**Art.1º IMPLANTAR a NORMA PROCEDIMENTO SESA Nº 035 - PROCESSO DE ELABORAÇÃO ANUAL DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTARIA ANUAL DA SAÚDE - PLOA.**

**Art.2º** A Norma de Procedimento estará disponibilizada na íntegra no endereço na página eletrônica da Secretaria Estadual de Saúde ([www.saude.es.gov.br](http://www.saude.es.gov.br)) e na página eletrônica da Secretaria de Estado de Controle e Transparência ([www.secont.es.gov.br](http://www.secont.es.gov.br)).

**Art.3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 24 de abril de 2024.

**MIGUEL PAULO DUARTE NETO**

Secretário de Estado da Saúde

**Protocolo 1308442**

**PORTARIA Nº 056-R, DE 24 DE ABRIL DE 2024.**

Aprova a Norma de Procedimento SESA Nº 036 - PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE SAÚDE E APROVAÇÃO PELO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo 2023-493GB, e,

**CONSIDERANDO** a Portaria SECONT Nº 006-S, de 17/01/2023, que publicou o Relatório Resumido de Atividades e Rotinas do Sistema de Saúde Pública;

**RESOLVE**

**Art.1º IMPLANTAR a NORMA PROCEDIMENTO SESA Nº 036 - PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO**

Vitória (ES), quinta-feira, 25 de Abril de 2024.

PLANO ESTADUAL DE SAÚDE E APROVAÇÃO PELO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE.

**Art.2º** A Norma de Procedimento estará disponibilizada na íntegra no endereço na página eletrônica da Secretaria Estadual de Saúde ([www.saude.es.gov.br](http://www.saude.es.gov.br)) e na página eletrônica da Secretaria de Estado de Controle e Transparência ([www.secont.es.gov.br](http://www.secont.es.gov.br)).

**Art.3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 24 de abril de 2024.

**MIGUEL PAULO DUARTE NETO**

Secretário de Estado da Saúde

**Protocolo 1308445**

#### **PORTARIA Nº 057-R, DE 24 DE ABRIL DE 2024.**

Aprova a Norma de Procedimento SESA Nº 037 - PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE SAÚDE E APROVAÇÃO PELO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo 2023-493GB, e,

**CONSIDERANDO** a Portaria SECONT Nº 006-S, de 17/01/2023, que publicou o Relatório Resumido de Atividades e Rotinas do Sistema de Saúde Pública;

#### **RESOLVE**

**Art.1º IMPLANTAR a NORMA PROCEDIMENTO SESA Nº 037 - PROCESSO DE ELABORAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - PAS.**

**Art.2º** A Norma de Procedimento estará disponibilizada na íntegra no endereço na página eletrônica da Secretaria Estadual de Saúde ([www.saude.es.gov.br](http://www.saude.es.gov.br)) e na página eletrônica da Secretaria de Estado de Controle e Transparência ([www.secont.es.gov.br](http://www.secont.es.gov.br)).

**Art.3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 24 de abril de 2024.

**MIGUEL PAULO DUARTE NETO**

Secretário de Estado da Saúde

**Protocolo 1308449**

#### **PORTARIA Nº 058-R, DE 24 DE ABRIL DE 2024.**

Aprova a Norma de Procedimento SESA Nº 038 - PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO RELATORIO ANUAL DE GESTÃO - RAG.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo 2023-493GB, e,

**CONSIDERANDO** a Portaria SECONT Nº 006-S, de 17/01/2023, que publicou o Relatório Resumido de Atividades e Rotinas do Sistema de Saúde Pública;

#### **RESOLVE**

**Art.1º IMPLANTAR a NORMA PROCEDIMENTO SESA Nº 038 - PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO RELATORIO ANUAL DE GESTÃO - RAG.**

**Art.2º** A Norma de Procedimento estará disponibilizada na íntegra no endereço na página eletrônica da Secretaria Estadual de Saúde ([www.saude.es.gov.br](http://www.saude.es.gov.br)) e na página eletrônica da Secretaria de Estado de Controle e Transparência ([www.secont.es.gov.br](http://www.secont.es.gov.br)).

**Art.3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 24 de abril de 2024.

**MIGUEL PAULO DUARTE NETO**

Secretário de Estado da Saúde

**Protocolo 1308453**

#### **PORTARIA Nº 059-R, DE 24 DE ABRIL DE 2024**

Aprova a 13ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado da Saúde.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 11.867, de 19 de julho de 2023 e na Lei nº 12.024, de 26 de dezembro de 2023;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 13ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 001-R, de 03 de janeiro de 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MIGUEL PAULO DUARTE NETO**

Secretário de Estado da Saúde



#### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 25/04/2024 11:26:44 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por LUIZA DOS SANTOS VIDAL MORAES (CHEFE GRUPO DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS QCE-05 -  
GRH - SESA - GOVES)  
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-CKZ4QZ>